

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA, REALIZADA
NO DIA VINTE E SEIS DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E DEZANOVE. -----

-----Ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano dois mil e dezanove realizou-se na sede de Freguesia, em Sabóia, uma sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, presidida pelo senhor José Joaquim da Costa Cabrita, Presidente da Assembleia de Freguesia, convocada ao abrigo do artigo décimo primeiro da Lei número setenta cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----Primeiro Período antes da ordem do dia-----

Ponto um – Leitura e apreciação da ata da sessão anterior. -----

Ponto dois – Leitura do Expediente. -----

Ponto três – Assuntos de Interesse para a Freguesia;-----

----- Segundo Período da ordem do dia-----

Ponto um – Apreciação e deliberação do projeto de regulamento de alteração ao regulamento de apoio à natalidade; -----

Ponto dois – Apreciação e deliberação da proposta do processo de descentralização administrativa, resultante das transferências de competências previstas no Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril e Decreto-Lei n.º 50/2018 de 16 agosto; -----

Ponto três – Balanço de ano de actividade da Assembleia de Freguesia; -----

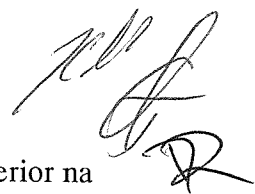
Ponto quatro – Análise de relatório trimestral – conforme alínea e) do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----Terceiro Período de Intervenção aberto ao Público. -----

-----Abertura de Sessão-----

Pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos o Senhor José Joaquim da Costa Cabrita, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia declarou, nos termos da Lei, aberta sessão tendo-se verificado a presença de todos os membros da Assembleia de Freguesia a saber: José Joaquim da Costa Cabrita, Humberto Manuel Guerreiro Mendes, Tânia Isabel Guerreiro Cristino Pacheco, António Manuel Pinto Rodrigues, Aurinda Maria Guerreiro Cortes, Márcio Filipe Marques Coelho e Daniela da Silva Bernardo Martins; - Pelo executivo da Junta de Freguesia de Sabóia contou-se com a presença do Presidente, o senhor Fernando Manuel da Conceição Guerreiro e o Secretário, o Senhor Manuel José da Silva Correia. Tendo sido constituída mesa e verificada a existência de quórum, o Senhor José Joaquim da Costa Cabrita, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia, agradeceu a presença de todos e deu por aberta a sessão. -----

-----Primeiro Período da ordem do dia-----



Ponto Um – O senhor Presidente da Assembleia fez a leitura da ata da sessão anterior na íntegra. Após a leitura, questionou os restantes membros se concordavam com o conteúdo da mesma. A ata foi submetida a votação e a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

Ponto dois – Não houve Expediente. -----

Ponto três: O Senhor Márcio Coelho questionou sobre o processo de venda do antigo trator. Em relação a este assunto, foi informado que o mesmo foi vendido em hasta pública e que o preço de venda do mesmo já havia sido enviado nos mapas anexos ao relatório trimestral. -----

O senhor Márcio questionou o ponto de situação sobre a Comissão que irá analisar os assuntos sociais. Em relação a este assunto, o Senhor Presidente lembrou que ficou decidido que o Senhor Márcio Coelho, na qualidade de proponente da proposta ficaria responsável por dinamizar o processo de constituição da mesma. -----

O senhor Márcio Coelho alertou para a necessidade de existir calendário de eventos. ----

-----Segundo Período da Ordem do dia -----

Ponto Um- Apreciação da proposta de alteração ao regulamento de apoio à natalidade.

O senhor Márcio Coelho sugeriu que fosse considerado a possibilidade de surgir uma situação de um bebé nado-morto. O senhor Presidente da Assembleia informou que esses contributos podem ser apresentados durante o período de apreciação pública.-----

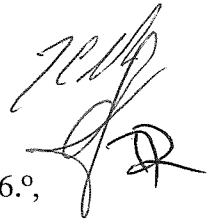
Resultado da deliberação: aprovado por unanimidade; -----

Ponto dois – Apreciação e deliberação da proposta do processo de descentralização administrativa, resultante das transferências de competências previstas no Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril e Decreto-Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto; -----

Foi a apreciada a proposta, apresentada pelo Senhor Presidente da Junta, a qual se transcreve na íntegra: Considerando que a Lei da transferência de competências para as autarquias, Lei 50/2018, de 16 de agosto e a de alteração à Lei do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais Lei 51/2018, de 16 de agosto, aprovadas no final da sessão legislativa, prevê até 2021 a transferência gradual de competências em diversos domínios; -----

Considerando que a publicação do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, concretiza a transferências de competências dos Municípios para as Freguesias, ao abrigo do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto; -----

Considerando que com a concretização da transferência de competências é assumida a assunção de responsabilidades financeiras, patrimoniais e de recursos humanos conforme



os artigos 5.º, 7.º e 8.º da Lei 50/2018, de 16 de agosto, em conjugação com os artigos 6.º, 8.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril; -----

Considerando que a transferência de novas competências será objecto de monitorização permanente, colocando sérios desafios e, consequentemente, novos problemas na qualidade e desempenho do serviço público; -----

E considerando a apreciação geral sobre todo o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais obrigam a uma ponderação cuidadosa e responsável, Propõe-se nos termos do disposto na alínea xx) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redacção, seja aprovada a presente proposta de não-aceitação da Transferência de Competências para a Freguesia de Sabóia para os anos 2019-2020, conforme a faculdade prevista no artigo 12.º, n.º 2 do Decret-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril e nos termos e para efeitos do n.º 2 do artigo 4.º da Lei .º 50/2018, de 16 de agosto.” -----

Sabóia, 04 de junho de 2019, o Presidente, Fernando Guerreiro. -----

O senhor Márcio Coelho referiu que já havia alertado o Presidente da Junta de Freguesia sobre o assunto, referiu que é importante existir mais serviços em benefício da população, mas deve ser feita uma análise minuciosa do pacote financeiro. -----

O Senhor Presidente da Assembleia informou que partilha da mesma opinião que o Senhor Márcio Coelho, sendo necessário conhecer os recursos envolvidos no processo. Referiu que iria abster-se na votação, porque nunca houve capacidade de analisar as propostas, não sendo possível votar a favor de algo que não conhece. -----

Resultado da deliberação: Aprovado por maioria com uma abstenção por um membro do Grupo de cidadãos “Sabóia com Futuro”.-----

Ponto três – Balanço de um ano de Assembleia de Freguesia. Foi analisado o documento apresentado pelo Senhor Presidente da Assembleia, o qual se anexa à presente ata. -----

O documento foi apreciado por todos os presentes. -----

Ponto quatro – análise de relatório trimestral – conforme alínea e) do artigo nono da Lei setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de Setembro foi enviado um exemplar do relatório trimestral a cada membro da mesa de Assembleia. O relatório foi analisado e não houve qualquer tipo de intervenção. -----

-----**Intervenção do Público.** -----

No período de intervenção ao público o Senhor José Silva solicitou uma placa de sinalização a indicar “Sabóia” junto ao entroncamento que vem de São Teotónio. Lamentou o facto de não se fazer nada na Freguesia e a situação das ruínas das casas na

aldeia, identificando uma ruína que foi doada à Freguesia de Sabóia mas que continua por legalizar o processo. -----

O Senhor Presidente informou que foram identificadas as casas em ruína que apresentam algum risco, e foi feito um ofício ao sector da protecção civil da Câmara Municipal de Odemira para que se tome as devidas diligências. Quanto à ruína, informou que os documentos foram enviados para dois notários, estando a Junta a aguardar mais informações sobre o processo. -----

O senhor António Jaques lamentou a perda de eleitores nos últimos anos e alertou para a necessidade de dar a importância devida a este acontecimento, através de iniciativas económicas; fixação de empresas; criação de emprego; lamentou que o Presidente da Câmara Municipal de Odemira minimizasse a diminuição de população no litoral. -----

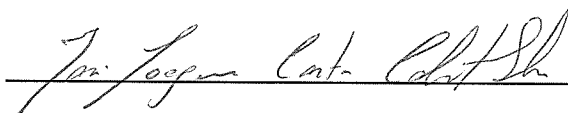
Lamentou não existir propostas por parte dos membros do PS. -----

O Senhor Márcio Coelho agradeceu o apoio que a Junta disponibilizou para as festas de setembro em Nave Redonda. Informou que a Associação “O Beira Serra” adquiriu um pequeno autocarro para fazer face às necessidades de transporte. -----

O Senhor João Pereira lamentou não haver acompanhamento e interesse por parte da população em geral, deu como exemplo as marchas. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor José Joaquim da Costa Cabrita, Presidente da Assembleia de Freguesia, deu por encerrada a sessão às vinte e três horas e quinze minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, nos termos da Lei, vai ser assinada pela Presente, primeiro secretário e segundo secretário. -----

A Presidente:



O 1º Secretário:



O 2º Secretário:

